

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E OUTROS PACTOS N.º  
1-2PBBX08 (173-2730-HEAPA)**

**FORNECEDORA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, pessoa jurídica com sede Avenida Pastor Martin Luther King Jr., n.º 126, Sala 301, Bloco B, Del Castilho, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.820.448/0001-36, e filiais, infra denominada "WHITE MARTINS" ou "FORNECEDORA", e

**COMPRADORA: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH**, pessoa jurídica situada na R X 16, s/nº, Quadra 212, Lote 02, Sala 75, Sítios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP.: 74.922-800, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.858.570/0004-86 e Inscrição Estadual isenta, infra denominada "IGH" ou "COMPRADORA".

**CONTRATO N.º 1-2PBBX08**

- a) Considerando que as PARTES firmaram o Contrato acima citado, doravante denominado simplesmente CONTRATO;
- b) Considerando o livre diálogo e a boa-fé mantidos entre as PARTES;
- c) Considerando que, por razões comerciais e de comum acordo, após livre negociação havida entre a FORNECEDORA e a COMPRADORA, as PARTES decidiram rever as seguintes condições do CONTRATO, que passam a vigorar nos termos abaixo declinados:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA:**

1.1 As PARTES concordam em renovar o CONTRATO a contar de 01 de janeiro de 2024 e até 29 de maio de 2024, data em que poderá ser renovado mediante Termo Aditivo a ser firmado entre as PARTES.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES COMERCIAIS:**

2.1 As PARTES resolvem ratificar as condições comerciais pactuadas no Sexto Termo Aditivo, as quais permanecem válidas até 29 de maio de 2024, nos seguintes termos:

**5 – Condições Comerciais:**

<b>5.1 Produtos</b>	<b>5.2 Preços (R\$/m<sup>3</sup>/Kg)</b>	<b>5.3 Preço do Serviço de Logística (R\$/ m<sup>3</sup>/ Kg)</b>	<b>5.4 Volume Mensal(m<sup>3</sup>/ Kg/mês)</b>
Oxigenio Liquido Caminhão Tanque . 40018291	1,85	0,00	6.000
Oxigenio Medicinal CargaCil G . - 40054247	17,74	0,00	50
Oxigenio Med Carg Cil White Med . - 40057240	17,74	0,00	10

Oxigenio Medic Cil MC13WhiteM . - 40124159	17,74	0,00	10
Oxigenio Medic Cil ME36WhiteM . - 40124148	17,74	0,00	-
Oxigenio Medicinal Cil PP . - 40045070	17,74	0,00	-
Oxigenio Medicinal Cil K7M3 . - 40058957	6,73	0,00	7
Oxigenio Medicinal Cil T10M3 . - 40038432	6,73	0,00	10
Nitrogenio Gas Cil K 6.6M3 . - 40038640	7,83	0,00	13,2
Nitrogenio Gas Cil T 9M3 . - 40038620	7,83	0,00	36

**6. Aluguel de Equipamentos:**

<b>6.1 Equipamento(s) Alugado(s)</b>	<b>6.2 Quantidade</b>	<b>6.3 Valor do Aluguel (R\$/mís/unidade)</b>
Recipiente Criogénico O2 Liq Container - 40039293	01 (um)	R\$ 672,75
Cilindro Oxigenio Med CargaG Container - 40055537	08 (oito)	R\$ 11,21
Cilindro Oxig Med Carg WhitMed Container - 40057235	04 (quatro)	R\$ 11,21
Cilindro Oxigenio Medic MC13 Container - 40116168	01 (um)	R\$ 11,21
Cilindro Oxigénio Medic ME36 Container - 40124141	01 (um)	R\$ 11,21
Cilindro Oxigénio Med PAT Container - 40048667	12 (doze)	R\$ 11,21
Cilindro Nitrogénio PAT Container - 40037395	02 (dois)	R\$ 11,21
Cilindro Nitrogénio PATOutros Container - 40084002	02 (dois)	R\$ 11,21

Obs.: 1) Estão incluídos nos preços acima os seguintes impostos: PIS e COFINS.

2) O valor do ICMS não está incluso nos preços e deverá ser acrescido no preço final, de modo que, até 31/03/2024, a alíquota do ICMS é de 17%. A partir de 01/04/24, a alíquota passou a ser de 19%.

3) Os preços dos produtos e serviços permanecerão sendo reajustados considerando aos critérios e a data-base de assinatura do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DECLARAÇÃO DAS PARTES:**

3.1 As PARTES declaram, sob as penas da Lei, que os signatários do presente instrumento são seus legítimos procuradores/representantes legais, e possuem poderes outorgados para assumirem as obrigações ora contraídas, assim como reconhecem e concordam que este instrumento será assinado e aceito com o uso de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, e que tal assinatura será juridicamente válida e vinculativa na mesma medida que uma assinatura cursiva de um dos representantes autorizados de uma Parte, nos termos da legislação aplicável e, em específico, o art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Cada Parte dispensa qualquer exigência legal de que este instrumento seja materializado, conservado ou reproduzido em meio tangível, e concorda que uma reprodução eletrônica receberá o mesmo vigor e efeito jurídico de uma assinatura escrita com firmas reconhecidas.

3.2 Nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, as PARTES expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de consentimento aos termos do presente instrumento em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, incluindo as assinaturas eletrônicas nas plataformas de assinatura ADOBESIGN, CERTSIGN, D4SIGN, DOCUSIGN ou outras equivalentes no mercado. A formalização do presente instrumento na forma acordada retro será suficiente para a validade jurídica e integral vinculação das PARTES ao seu inteiro teor.

3.3 Permanecem em vigor as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento.

E, por ser a expressão da verdade, datam e assinam o presente aditivo que, para todos os efeitos de direito, passa a fazer parte integrante do Contrato de Fornecimento acima referido, prevalecendo sobre qualquer outra disposição em sentido contrário.

Goiânia, 29 de dezembro de 2023.

---

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**

---

**INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH.**

**Testemunhas:**

---

**Nome:**

**CPF:**

---

**Nome:**

**CPF:**

Electronically signed by:  
Daniel Jorge Silva e Zaráour  
CPF: \*\*\*.565.911-\*\*  
Parte  
Date: 6/17/2024 8:45:15 AM -03:00



Electronically signed by:  
Richardson de Souza Teixeira  
CPF: \*\*\*.688.127-\*\*  
Parte  
Date: 6/17/2024 1:18:08 PM -03:00



Assinado digitalmente por:  
JOEL SOBRAL DE ANDRADE  
CPF: \*\*\*.110.735-\*\*  
Certificado emitido por AC CNDL RFB v3  
Parte  
Data: 17/06/2024 14:32:02 -03:00





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UGLE7-ABR4J-A2VRV-G5VM4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Daniel Jorge Silva e Zarour - Parte (CPF \*\*\*.565.911-\*\*) em 17/06/2024 08:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
147.161.129.96	Lat: -16,654126      Long: -49,253220 Precisão: 500 (metros)
Autenticação	dan*****@linde.com
Email verificado	
G+N+eLsmIFFSd58dbNijVTiAyipQJnZ95ZANFcRbeYs=	
SHA-256	

- ✓ Richardson de Souza Teixeira - Parte (CPF \*\*\*.688.127-\*\*) em 17/06/2024 13:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
147.161.129.92	Não disponível
Autenticação	ric*****@linde.com
Email verificado	
7HfAJhIjpuzD3Q+iwCkBDVEf1E/tPw4LZ1LQEJRvegY=	
SHA-256	

✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE - Parte (CPF \*\*\*.110.735-\*\*) em 17/06/2024  
14:32 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas  
(Fuso horário de Brasília):

✓ Nathália Yasmini Hoffmann da Silva (CPF \*\*\*.121.820-\*\*) em 12/06/2024 09:03

✓ Luisa Moura Gomes (CPF \*\*\*.941.665-\*\*) em 14/06/2024 18:30

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/UGLE7-ABR4J-A2VRV-G5VM4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe  
o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>